



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5298 - Sexta-feira, 15 de julho de 2016  
**Divulgação:** Sexta-feira, 15 de julho de 2016 **Publicação:** Segunda-feira, 18 de julho de 2016

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao(à) ex-servidor(a) JULIO DARC BATISTA CORONEL, 4824.9, falecido(a) em 31/10/2010, Estatutário, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB-2.01.06.A.03-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 546, de 19/08/2010, modificado pelo 1149, de 05/06/12, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 08/05/1996, o Ato 1345, de 14/08/2012, que modificou o Ato 970, de 02/12/2010, em face de Diligência do TCE. CPF do(a) ex-servidor(a): 022 009 701 10, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 424 551 51, através do Ato 254, de 13/06/2016 (processo(s) 009.004155.10.6). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

### Portarias

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 263, de 31/05/2016, que trata sobre Comissão de Avaliação e Seleção (CAS) do FUMPROARTE/SMC, quanto aos representantes designados pelo senhor Secretário Municipal da Cultura: inclui SILVANA VIEIRA ÁVILA, 239796 e exclui ROSANE MARIA FLUCK, 4334854, através da Portaria 312, de 14/07/2016. (Processo 001.034318.14.3)

**AUTORIZA** o afastamento do Município de MARCELO MACHADO SOARES, matrícula 764090, Presidente da FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 23/05/2016 a 25/05/2016, a fim de participar do XVIII Encontro Nacional do CONGEMAS, realizado em Brasília/DF, com ônus para o município, com base no artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Ordem de Serviço 19/2011, através da Portaria 305 de 08/07/2016 (Processo 16.15.000000386-7).

**NOMEIA**, em substituição, MÁRIO PINTO DE FRAGA, matrícula 769165, Presidente da FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania, no período de 23/05/2016 a 25/05/2016, por motivo de viagem institucional do titular, MARCELO MACHADO SOARES, matrícula 764090, através da Portaria 279, de 27/06/2016 (Processo 007.001518.16.0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** DIONE DE ALMEIDA ALVES, 1147846/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pela função gratificada de Gestor E, 11140013, do/da Área de Suporte Administrativo/Centro Administrativo Regional Restinga R08/Coordenadoria-Geral de Atenção Ao Cidadão/Secretaria Municipal de Governança Local, 23404008, substituindo JADER ELOY FERNANDES, 906338/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 18/07/2016 a 01/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 44 de 13/07/2016.

**MODIFICA**, em relação a VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, 1153773/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, os efeitos da Portaria 45 de 14/07/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em , que modificou ODETE DA SILVA, 103400/2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, na função gratificada de Gestor E, 11140013, do/da Área de Suporte Administrativo/Centro Administrativo Regional Extremo-Sul R13/Coordenadoria-Geral de Atenção Ao Cidadão/Secretaria Municipal de Governança Local, 23404013, quanto quanto a data final que passa a ser 17/07/2016, através da Portaria 45 de 14/07/2016.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a EDINEIA CAMILA DE MORAIS, 1173014/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, de 24/05/2016 a 20/06/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1553 de 29/06/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a EDINEIA CAMILA DE MORAIS, 1173014/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, de 09/05/2016 a 23/05/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1552 de 29/06/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a contar de 02/07/2016, a GISELE DE CASSIA FLECK, 900610/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, licença para concorrer a cargo público eletivo, pelo período de 03 (três) meses, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com exceção do benefício do vale-alimentação, conforme disposto no inciso III, do art. 6º, da Lei Municipal 7.532/1994, com base nos artigos 141, V e 155 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 1º, II, "I"; da Lei Complementar Federal 64/1990, através da Portaria 1650, de 04/07/2016 (processo 16.0.000031885-3).

**CONCEDE**, a contar de 02/07/2016, a ROSANA METRANGOLO, 467628/1, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para concorrer a cargo público eletivo, pelo período de 03 (três) meses, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com exceção do benefício do vale-alimentação, conforme disposto no inciso III, do art. 6º, da Lei Municipal 7.532/1994, com base nos artigos 141, V e 155 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 1º, II, "I"; da Lei Complementar Federal 64/1990, através da Portaria 1664, de 07/07/2016 (processo 16.0.000031688-5).

**DESIGNA** o servidor PAULO ROBERTO MORAES DE ALENCASTRO, 1077864/1, como Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Administração, no período de 11/07/2016 a 09/08/2016, através da Portaria 1687 de 13/07/2016.

**EXONERA**, a pedido, JANAINA GOULART, 1002856/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/07/2016, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1673, de 11/07/2016 (processo 001.003308.15.4).

**EXONERA**, a pedido, MARCELO FRIDERICHES LUZZI, 436334/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal da Educação, a contar de 07/06/2016, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1672, de 08/07/2016 (processo 001.003308.15.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 24/06/2016, em relação a JOAO AUGUSTO PEREIRA, 1154443/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 1456 de 16/06/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/06/2016, que concedeu a contar de 06/02/2016 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 1606, de 01/07/2016 (processo 001.003319.15.6).

**MODIFICA**, em relação a EDINEIA CAMILA DE MORAIS, 1173014/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 1513 de 21/06/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/06/2016, que cessou os efeitos da portaria Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, quanto a data da cessação que passa a ser a contar de 09/05/2016 e não como constou, através da Portaria 1551 de 29/06/2016 ( Processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA**, 1173685/02, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista de Planejamento Estratégico - CC 21260006, da Assessoria de Comunicação da Estratégia 32004002, da Secretaria Municipal do Planejamento Estratégico e Orçamento, a contar de 05/07/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1669, de 07/07/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA SHEILA SABIN PEREIRA**, 1116126/2, para exercer o cargo em comissão de Gerente I (11250007), da Assessoria de Governança Local (23004004), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/07/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1656, de 06/07/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA PABLO ALESSANDRO ANDRADE DE MELLO**, 1338536/1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), da Assessoria de Planejamento e Programação (16004001), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 01/07/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1670, de 07/07/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA MONICA BALDAUF**, 336388/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Projetos I (11250003), da Supervisão do Meio Ambiente (20801002), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, durante o impedimento do titular, JAQUELINE LESSA MACIEL, 159326/1, por motivo de gozo de licença-prêmio, no período de 18/07/2016 a 16/08/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1662, de 07/07/2016 (processo 001.003319.15.6).

**PRORROGA**, de 01/01/2016 a 31/12/2016, em relação a VALTER MORIGI, 494723/03, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Canoas, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o regime de dedicação exclusiva, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 1684 de 12/07/2016 (processo 16.0.000022498-0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a RODRIGO FLACH LATTUADA, 972104/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos do/da Portaria 1338 de 03/06/2016, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/06/2016 que designou para substituir MELISSA SALVAMOURA PIRES, 557800/2, Assistente Administrativo, AA10406, na função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Controle de Cargos e Movimentação de Pessoal/Coordenação de Seleção e Ingresso/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12501016, por motivo de alteração de Função Gratificada, através da Portaria 1698 de 13/07/2016.

## **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 23/06/2016, em relação a REJANE SANTOS DA SILVA, 205907/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 1790 de 09/07/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/07/2014, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 3300 de 08/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 01/08/2016, em relação a ALAN SCHIO PACHECO, 792916/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo,

do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 3439 de 29/07/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/08/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 3415 de 13/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 01/07/2016, em relação a RENATA LEIVAS BARBOSA, 1048422/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 3064 de 10/07/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/07/2015, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 3443 de 14/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONCEDE**, a PATRÍCIA MARTINS VALENTE, 1185900/1, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, sem ônus ao Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 14/06/2016 a 23/06/2016, a fim de participar da "Primeiras Jornadas Internacionais de Leitura, Educação e Rendimento Acadêmico", a ser realizado na Universidade de Minho - Portugal, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 75, de 12/07/2016 (processo 16.0.000023105-7).

**CONCEDE**, a CASSIANO NOIMANN LEAL, 968691/1, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para se afastar do País, sem ônus ao Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 26/09/2016 a 30/09/2016, a fim de participar do "XVI Congresso de Ciências do Desporto e Educação Física", a ser realizado na Cidade do Porto - Portugal, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 74, de 11/07/2016 (processo 16.0.000030282-5).

**CONCEDE**, a ALICIA DEL CARMEN BECERRA ROMERO, 329463/03, Médica Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, autorização para se afastar do País, sem ônus ao Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 28/10/2016 a 04/11/2016, a fim de participar do XXXVII Congresso Latinoamericano Neurocirurgia, a ser realizado em Cancun - México, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 73, de 08/07/2016 (processo 16.0.000030015-6).

**CONCEDE**, a MIRIAM BUSI DE SEVERO, 193504/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 12/07/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3396 de 13/07/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a ALMIR VERGARA DE SOUZA, 338579/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 03/07/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3384 de 12/07/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONVOCA** DENISE ARINA FRANCISCO, 367452/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 24/05/2016 a 23/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3393 de 12/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** CLAUDIA DE CASSIA ALTINO DO COUTO, 1335731/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 28/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3389 de 12/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** REJANE SANTOS DA SILVA, 205907/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 08/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3302 de 08/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** REJANE SANTOS DA SILVA, 205907/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 23/06/2016 a 07/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 3301 de 08/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA ELENICE LEITE FERREIRA BADARACO**, 1314122/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3401 de 13/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA**, 1173685/2, Assessor Especialista de Planejamento Estratégico - CC, 21260006, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 05/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 3270 de 07/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA SHEILA SABIN PEREIRA**, 1116126/2, Gerente I, 11250007, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 3249 de 06/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA ALAN SCHIO PACHECO**, 792916/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/08/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, II, 43-A, II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3416 de 13/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA PABLO ALESSANDRO ANDRADE DE MELLO**, 1338536/1, Assessor Técnico, 21270002, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 3275 de 07/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA MAYARA MAYER**, 953705/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/07/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3414 de 13/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA SABRINA RODRIGUES NUNES**, 1336215/1, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 04/07/2016 a 30/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3325 de 11/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA ECLEIA DE MATTOS RIBERO**, 1064401/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3413 de 13/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA MARINES DA SILVA**, 150748/2, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 29/06/2016 a 30/09/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3404 de 13/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA ECLEIA DE MATTOS RIBERO**, 1064401/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/07/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3420 de 13/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA JESSE JAMES MARQUEZOTTI SELISTRE**, 1104179/5, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 16/05/2016 a 10/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 3259 de 07/07/2016 (Processo 001.003315.15.0). **REPUBLIÇÃO**

**CONVOCA** VILMA NASCIMENTO FRAGA, 257166/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 05/07/2016 a 05/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3395 de 12/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** THAIS FURTADO DE SOUZA, 151716/4, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 11/04/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3412 de 13/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** PATRICIA SILVA NARCISO, 1322729/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 08/06/2016 a 03/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3394 de 12/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** RENATA LEIVAS BARBOSA, 1048422/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 3444 de 01/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** FLAVIO CARVALHO MACHADO, 659750/2, Gari, AC30802, adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/04/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3442 de 14/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**DESIGNA** LORECINDA FERREIRA ABRAO, 520539/3, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico de Planejamento Estratégico, 21160007, do/da Coordenação de Planejamento Setorial/Escritório-Geral de Planejamento Estratégico/Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, 32700003, vaga 1002767, a contar de 01/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3403 de 13/07/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** VALERIA FERNANDES RITTER, 1035967/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Centro de Microfilmagem/Coordenação da Documentação/Secretaria Municipal de Administração, 12505001, vaga 1000205, a contar de 01/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3375 de 12/07/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** INES MOURA DA SILVA, 300126/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Responsável Por Serviço, 11110001, do/da Coordenação da Documentação/Secretaria Municipal de Administração, 12700002, vaga 1000193, a contar de 01/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3374 de 12/07/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** INAJARA CONCEICAO DA SILVA DIAS, 357343/3, Operario Especializado, OB10702, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Encarregado, 11120006, do/da Gerência de Administração do Edifício/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração, 12521002, vaga 1000173, a contar de 13/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3348 de 14/07/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** HUGUETTE RENNEE SCHWAB BELLIO, 238690/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Unidade de Enfermagem/Divisão Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603009, vaga 1001540, a contar de 04/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3441 de 14/07/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** LEILA MARIA RESCHKE, 219098/3, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Municipal Setorial 09/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03526009, vaga 1002979, a contar de 12/07/2016,

com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3406 de 13/07/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA VALERIA FERNANDES RITTER**, 1035967/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Responsável Por Serviço, 11110001, do/da Coordenação da Documentação/Secretaria Municipal de Administração, 12700002, vaga 1000193, a contar de 01/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3373 de 12/07/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA INES MOURA DA SILVA**, 300126/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Centro de Microfilmagem/Coordenação da Documentação/Secretaria Municipal de Administração, 12505001, vaga 1000205, a contar de 01/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3372 de 12/07/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA NISSIA FORTES SAUER**, 829708/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Encarregado, 11120006, do/da Gerência de Administração do Edifício/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração, 12521002, vaga 1000173, a contar de 13/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3447 de 14/07/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a MARILENE FERREIRA LIMA, 222930/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos do/da Portaria 2720 de 31/05/2016, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/06/2016 que designou para a função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Equipe de Controle Operacional/Unidade de Veículos Proprios/Coordenação de Transportes Administrativos/Secretaria Municipal de Administração, 12501005, vaga 1000219, por motivo de solicitação da secretaria, através da Portaria 3376 de 12/07/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a RITA VIERO, 471218/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2276 de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/05/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, por motivo de solicitação da secretaria, através da Portaria 3436 de 13/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a RITA VIERO, 471218/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2740 de 31/05/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/06/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, por motivo de solicitação da secretaria, através da Portaria 3437 de 13/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

### **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a HELENA PETERSEN GONÇALVES DIAS, matrícula 179465/2, inativa da Secretaria Municipal de Educação, o avanço-prêmio 01, concedido a contar de 18/12/2015 pela Portaria 3182, de 30/06/2016, publicada em 11/07/2016, face revisão, através da Portaria 3293, de 11/07/2016 (processo 009.000832.16.2).

### **GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DELIMITA** temporariamente as atribuições em relação à servidora MARCELLE TEIXEIRA COELHO, 90092.0, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo as atividades com séries iniciais, pelo período de 04/07/2016 a 30/06/2017, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 100 de 08/07/2016 (processo 001.010358.15.3).

### **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JACQUELINE MARIA DE OLIVEIRA DO COUTO E SILVA, 330982/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03525005, substituindo NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, 536249/3, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 19/09/2016 a 18/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 104 de 13/07/2016.

**DESIGNA** ANDREA MARIA DA SILVA CORREA, 258742/7, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Central de Conciliação/Procuradoria-Geral do Município, 03532001, substituindo CARMEM LUCIA DE BARROS PETERSEN, 324052/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 02/09/2016 a 16/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 103 de 13/07/2016.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** VIRGÍNIA DE OLIVEIRA ROSA, 840522/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar da XXVIII Jornada Sul Rio Grandense de Psiquiatria Dinâmica, de 25 a 26 de agosto de 2016, em Canela/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 864, de 11/07/2016 (processo 16.0.0000032149-8).

**AUTORIZA** JULIANA RICHTER DREYER, 988938/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar da XXVIII Jornada Sul Rio Grandense de Psiquiatria Dinâmica, de 25 a 26 de agosto de 2016, em Canela/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 865, de 11/07/2016 (processo 16.0.0000032145-5).

**AUTORIZA** FRANCISCO CARLOS MACHADO DA SILVA, 392434/01, Farmacêutico, a afastar-se de suas funções para participar do 50º Congresso Brasileiro de Patologia Clínica, de 27 a 30 de setembro de 2016, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 852, de 28/06/2016 (processo 16.0.0000029529-2).

**AUTORIZA** GLEDIS LISIANE MOTTA, 903040/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar da XXVIII Jornada Sul Rio Grandense de Psiquiatria Dinâmica, de 25 a 26 de agosto de 2016, em Canela/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 866, de 11/07/2016 (processo 16.0.0000032140-4).

**AUTORIZA** VERÔNICA BAECKER DARIANO, 1065653/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do V Congresso Brasileiro de Medicina de Emergência, de 20 a 23 de setembro de 2016, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 867, de 11/07/2016 (processo 16.0.0000032995-2).

**AUTORIZA** ROSANGELA DA ROSA NAGIB MURR, 275983/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do V Congresso Brasileiro de Medicina de Emergência, de 20 a 23 de setembro de 2016, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 855, de 04/07/2016 (processo 16.0.0000030168-3).

**AUTORIZA** LUCIANE PAULA RODRIGUES, 1126059/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do V Congresso Brasileiro de Medicina de Emergência, de 20 a 23 de setembro de 2016, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 863, de 11/07/2016 (processo 16.0.0000032289-3).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LETÍCIA BRAGA GASTALDONI, 1334751, Gestor C, como Coordenadora de Estágios da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, a contar de 01/07/2016, através da Portaria 10 de 01/07/2016.

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a SÉRGIO LÚCIO LUZ, a contar de 18/04/2016, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f". Através da portaria 1609 de 13/07/2016. (Processo 16.17.000000187-7)

**DESIGNA** GIOVANI MIRI BIF, 709510/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Loteamentos/Coordenação de Obras/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Loteamentos/Coordenação de Obras/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82424000, vaga 2000131, a contar de 01/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1606 de 13/07/2016 ().

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores ANDRE GARCIA CAROLINO, MARIO TOME COUTINHO ANDRADES, OTOMAR OSÓRIO BAULER e PAULO ROGÉRIO FLOR DE OLIVEIRA, fiscais de Contrato, conforme relacionado no quadro abaixo, durante o período de vigência contratual, com base no artigo 67 da Lei 8.666/93, através da Portaria 388/16, de 23/06/2016. (processo 16.17.000000398-5)

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	OBJETO	DATA INÍCIO	PROCESSO	FISCAL	MATRÍCULA
ROGER GONÇALVES STELLA	07/2011	Locação de imóvel da ORLA Avenida Juca Batista, em Belém Novo	01/06/2011	005.000683.05.1	ANDRÉ GARCIA CAROLINO	66277.2
TDF COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. ME	02/2016	Aquisição de 5.000 (cinco mil) cestos coletores de resíduos confeccionados em aço galvanizado, com pedestal, para instalação nos passeios públicos do Município de Porto Alegre.	22/02/2016	005.001107.15.1	PAULO ROGÉRIO FLOR DE OLIVEIRA	64415.0
LOCADORA DE VEÍCULOS RODRIGUES E AYRES LTDA ME	08/2016	Locação de 02 (dois) veículos automóvel, com motorista, para transporte de passageiros (placas IXD1763 e QHC4507)	01/04/2016	005.001437.15.1	MÁRIO TOMÉ COUTINHO ANDRADES	63076.0
Cootravipa	01/2011	Limpeza urbana em logradouros públicos	01/03/2011	005.000152.10.2	OTOMAR OSÓRIO BAULER JUNIOR	65774.0
Cootravipa	26/2014	limpeza e lavagem de monumentos e logradouros	18/07/2014	005.000405.13.2	OTOMAR OSÓRIO BAULER JUNIOR	65774.0

**DESIGNA** os servidores MARIZA FERNANDA POWER REIS - Matrícula 663090, JOSÉ LINK BARBOSA - Matrícula 664033, MANOEL ANTÔNIO DORNELES DA COSTA - Matrícula 628030, fiscais de Contrato, conforme relacionado no quadro abaixo, durante o período de vigência contratual, com base no artigo 67 da Lei 8.666/93, através da Portaria 405/2016, de 26/06/2016 (Processo 16.17.000000395-0).

Empresa	Nº DO CONTRATO	OBJETO	INÍCIO	PROCESSO	DIVISÃO	FISCAL
RETROPLAN - Terraplenagem, comércio e locação de equipamentos Ltda. EPP.	11/2016	Serviço de transbordo de resíduos através de máquinas pesadas, na Estação de Transbordo da Lomba de Pinheiro (ETLP), com operadores, para prestação de serviços especificados no item 3 do Projeto Básico, Anexo IV,	13/06/2016	005.001377.15.9	DDF	JOSÉ LINK BARBOSA

RICARDO ALEXANDRE GABRIEL & CIA. LTDA.	12/2016	Transporte de Lixiviados	23/05/2016	005.001509.15.2	DDF	JOSÉ LINK BARBOSA
Silveira e Fraga Ltda. EPP.	32/2014	Locação de 01 caminhão (placa DTD6346)	22/10/2014	005.000742.15.5 005.000687.14.6	DDF	MARIZA FERNANDA POWER REIS E MANOEL ANTÔNIO DORNELES DA COSTA
Try Transportes Ltda. ME.	33/2014	Locação de veículo (placa IQB8607)	05/11/2014	005.000744.15.8 005.000687.14.6	DDF	MARIZA FERNANDA POWER REIS E MANOEL ANTÔNIO DORNELES DA COSTA

**DESIGNA** os servidores LANDER MARCHI DE LIMA e ELAINE LEAL, fiscais de Contrato, conforme relacionado no quadro abaixo, durante o período de vigência contratual, com base no artigo 67 da Lei 8.666/93, através da Portaria 383/16, de 14/06/2016. (processo 16.17.000000397-7).

CONTRATADA	Nº CONTRATO	OBJETO	DATA INÍCIO	PROCESSO	DIVISÃO	FISCAL	MATRÍCULA
VÊNUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. ME.	09/2016	Locação de 02 veículos automóvel, com motorista, para transporte de passageiros (placas IXD5112 e IXD2963)	01/04/16	005.001437.15.1	DA	LANDER MARCHI DE LIMA	65950.5
MICROSENS LTDA	45750	Serviço de locação de máquina multifuncional nova - 'Xerox'	26/07/11	001.000172.11.1	DA	ELAINE LEAL	65150.6

**FORMALIZA** a ausência de GERALDO ANTÔNIO REICHERT, 189379, Engenheiro da Divisão de Destino Final, sem ônus ao Município, para participar do XVII SILUBESA – Simpósio Luso-Brasileiro de Engenharia Sanitária, na cidade de Florianópolis/SC, no período de 08/06/2016 à 09/06/2016, através da Portaria 404 de 22/06/2016 (Processo 16.17.000000628-3).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MATEUS FREITAS CUNDA, 993934/1 Técnico Social – Psicólogo, para a função gratificada de Assistente/Referência, 250107, vaga 5000120, da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, 70603003, a contar de 16/06/2016, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 420 de 11/07/2016 (Processo 16.15.000000443-0).

**DESIGNA** MARIA LUIZA COLETTI IMBERT, 1034049/1, Técnico Social – Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000085, Centro de Referência de Assistência Social Noroeste, 70502009, a contar de 29/06/2016, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 422 de 11/07/2016 (Memorando 52/16-PSB).

**DISPENSA** MARIA LUIZA COLETTI IMBERT, 1034049/1, Técnico Social – Psicólogo da função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000078, do Centro de Referência de Assistência Social Restinga, 70502002, a contar de 29/06/2016, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 422 de 11/07/2016 (Memorando 52/16-PSB).

**RELOTA** ANELISE GREGIS ESTIVALET, 683179/4, Monitor, do Abrigo de Família I para a Proteção Social Especial de Média Complexidade, 70603002, a contar de 06/06/2016, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 423 de 11/07/2016 (Memorando 068/16 – CGRH/AEPAT).

**RELOTA MARIA LUIZA COLETTI IMBERT**, 1034049/1, Técnico Social – Psicólogo, do Centro de Referência de Assistência Social Restinga para o Centro de Referência de Assistência Social Noroeste, 70502009, a contar de 29/06/2016, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 422 de 11/07/2016 (Memorando 52/16-PSB).

**RELOTA DANIELA MAZURANA**, 1132504/1, Técnico Social - Psicólogo, do Centro de Referência de Assistência Social Sul para a Área de Educação Permanente e Acompanhamento do Trabalho, 70401010, a contar de 13/06/2016, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 421 de 11/07/2016 (Memorando 062/16 – CGRH/AEPAT).

**RELOTA MATEUS FREITAS CUNDA**, 993934/1, Técnico Social – Psicólogo, da Proteção Social Especial de Média Complexidade para a Proteção Social Especial de Alta Complexidade, 70603003, a contar de 16/06/2016, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 420 de 11/07/2016 (Processo 16.15.000000443-0).

**DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**SUBSTITUI**, de acordo com os termos do contrato 29/2006, o funcionário ALVINO FACHIN ROSS, matrícula 578.9, pelo funcionário VINICIUS FACHIN ROSS, matrícula 104.0, para atuar como fiscal do referido instrumento, cabendo a estes, o seu acompanhamento e supervisão integral, a partir do dia 29 de junho de 2016, através da Portaria 57 de 05/07/2016.

**DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** DEISE CASSIE ZAMADEI, 107675.2/01, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, em substituição à titular INGRID FROTA DE SOUZA, 44117.2/05, por motivo de Licença Prêmio, no período de 25/07/2016 a 08/08/2016, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015 e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 064 de 13/07/2016 (Processo 15.13.000001474-5).

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUÍ**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 186 de 07/07/2016 (processo 009.001954.16.4).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARIA RUTH DA SILVA PEREIRA	623950/01-1	AMADOR DA SILVA PEREIRA	623950/01	17/06/2016
SEBASTIANA DA SILVA AQUILES	696253/01-1	JOAO AQUILES	696253/01	19/06/2016

**EXCLUÍ**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 187 de 07/07/2016 (processo 009.001954.16.4).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
LULI BAGESTEIRO PORTO	689133/02-1	EPHRAIM COURTOIS PORTO	689133/02	05/06/2016
TERESINHA GENECI BRIG CAMPINA	255923/03-1	JULIO CESAR DE SOUZA	255923/03	09/06/2016
ASSIS OVIEDO	289738/03-1	JULIA NASCIMENTO OVIEDO	289738/03	13/06/2016
JOSE DE LIMA FERREIRA FILHO	31220/01-1	ANTONINA CARDOSO FERREIRA	31220/01	04/06/2016
MARIA EUGENIA DE MORAES	141152/02-1	FREDOLINO DE MORAES FRANCISCO	141152/02	08/06/2016

**EXCLUSI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 188 de 07/07/2016 (processo 009.001954.16.4).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
ELOYR FORLAN PADILHA	21810/01-1	ANAEL DOS SANTOS PADILHA	21810/01	14/06/2016	ROSANGELA PADILHA	21810/01-2

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2016, a servidora TERESINHA TELLES GIORGI, CPF 358.812.670-87, matrícula 241110, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Função Gratificada de nível (05) Vice Diretor de Escola - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional : (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15, Regime Complementar de Trabalho (175%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 894 de 11/07/2016 (processo 009.001224.16.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2016, a servidora MARIA DE LOURDES CASTAGNETTI, CPF 236.998.840-15, matrícula 675742, do Departamento Municipal de Habitação, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 34, da Lei 6310/88; Decreto Municipal 19056/2015; GDG - Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função gratificada incorporada de nível 3 - Auxiliar Técnico - artigos 110, inciso II e 129, § 1º e 2º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de tempo integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 45, inciso I, parágrafo único, da Lei 6310/88, alterado pelos incisos II, IV e V, do artigo 5º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 917 de 08/07/2016 (processo 009.001305.16.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2016, a servidora ODETE DA SILVA, CPF 447.179.890-15, matrícula 103400, da Secretaria Municipal de Governança Local, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada de nível (04) Gestor E - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 926 de 11/07/2016 (processo 009.001304.16.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2016, a servidora OLGA SILVA DA SILVA, CPF 007.028.800-35, matrícula 175228, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 927 de 07/07/2016 (processo 009.001287.16.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2016, a servidora MIRYAM WALLY GIUSTI LUBIANCA, CPF 339.216.440-20, matrícula 280917, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15; Regime Complementar de Trabalho (165%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 930 de 07/07/2016 (processo 009.001237.16.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2016, a servidora VERA MILANO TRICERRI, CPF 432.283.480-91, matrícula 195641, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (175%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 931 de 11/07/2016 (processo 009.001043.16.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2016, a servidora VIRGINIA BEATRIZ BIAZZETTO RODRIGUES DE MATOS, CPF 393.699.510-91, matrícula 194776-01, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (175%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 932 de 07/07/2016 (processo 009.001284.16.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2016, o servidor EDGAR TAVARES PAZ, CPF 204.500.100-82, matrícula 274917, da Secretaria Municipal de Segurança, cargo de Guarda Municipal, classe 06-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 63, da Lei nº 6309/88, alterado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 11.241/12; Média de Serviço Noturno (116h49min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 933 de 07/07/2016 (processo 009.001314.16.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2016, o servidor PEDRO RAMAO RIBEIRO RODRIGUES, CPF 237.756.530-15, matrícula 642025, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Zelador, classe 03-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19056/2015; avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; regime de tempo integral (97,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: (119h51min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88 e pelo inciso VIII, do artigo 3º, da Lei 11.922/15; servidor readaptado do cargo de Operador de Máquinas (04- E) para o cargo de Zelador (03-E), sendo assegurada a remuneração do cargo original, nos termos do artigo 58 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 936 de 11/07/2016 (processo 009.000426.16.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2016, a servidora LUCIENE BORBA SOBOTYK, CPF 463.785.610-87, matrícula 280590, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Gratificação Adicional - (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15; Regime Complementar de Trabalho (150%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 882 de 12/07/2016 (processo 009.001072.16.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2016, o servidor DARCI MICHEL, CPF 276.031.050-72, matrícula 641963, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19056/2015; GDG - adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15 função Gratificada incorporada de nível 2 - Chefe de Grupo - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: (131h24min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88 e pelo inciso VIII, do artigo 3º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 919 de 14/07/2016 (processo 009.001315.16.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**REVISA**, em relação à servidora CLÁUDIA MARIA LIMA GAZZOLA, 70613.1, estatutária, Operador de Estação de Tratamento, OP-2.05.06.B.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento proporcional a 7144,5/10950 dias, a contar de 29/03/2012, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 33, da Lei n.º 6203/88; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, da LC 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; serviço noturno - média: (3h 37min), artigo 37, inciso III, da LC 133/85; artigo 41, § 2º, da LC 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei n.º 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; CPF 45028613087, através da Portaria 943, de 12/07/2016, (processo 009.001946.16.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISA**, a contar de 29/3/2012, ao(s) dependente(s) de JULIO DARC BATISTA CORONEL, 71804.2, falecido(a) em 31/10/2010, Estatutário, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB-2.01.06.A.03-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com provento integral, Ato 546, de 19/08/2010, a contar de 01/12/2009, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 08/05/1996, quanto ao valor total mensal, que passa a ser de, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), base legal, inclusão da paridade e composição das vantagens, com base nas disposições inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, observada a irredutibilidade do benefício, bem como, atualização das matrículas, rateado à razão de: 100% a GERENICE GOMES GIANNICHINI, 71804.2, CPF 532.934.360-72, companheira, com base no artigo 40, parágrafos 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): vencimento com referência "A" - artigo 33 da Lei 6203/88; avanços: 3 (15%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 342/95; artigo 41 da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, parágrafo único, da Lei 6203/88, alterada pela Lei Complementar 6412/89; Adicional insalubridade grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53 da Lei 6203/88; gratificação de incentivo à produtividade (FG de nível 02) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 62 da Lei 6203/88, alterado pela Lei Complementar 6412/89. CPF do(a) ex-servidor(a): 022 009 701 10, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 424 551 51, através da Portaria 798, de 13/06/2016 (processo(s) 009.004155.10.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora CLAUDIA MARIA LIMA GAZZOLA, 70613.1, estatutária, Operador de Estação de Tratamento, OP-2.05.06.B.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, a Portaria 90, de 11/01/2016, que revisou a aposentadoria da servidora, face diligência do Tribunal de Contas do Estado. CPF 45028613087, através da Portaria 942, de 12/07/2016 (processo 009.001946.16.1). **"Ato**

sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

## Despachos

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 16.0.000015851-1** - INDEFERE os pedidos de concessão de GIA, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento aos servidores TATIANA PORTO RAMOS, 372459/1, e RODRIGO DA SILVA POLICARPO, 115428/1, ambos assistentes administrativo, exercendo suas atividades na Assessoria de Planejamento Orçamentário e Fundos - ASSEPLA, da Procuradoria-Geral do Município, por falta de amparo legal.

### GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 16.0.000032957-0** - DEFERE o pedido para tornar sem efeito a falta (código 1), do dia 16/05/2016, com relação a LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA, 346217/1, Operário Especializado, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por registro equivocado, com base no pronunciamento da chefia.

**Processo 16.13.000001378-7** - DEFERE, em relação a MARIA APARECIDA DA SILVA GUILHAO, 473800/2, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 3884 dias = 10 ano(s) 07 mês(es) 24 dia(s), excluído o período colidente.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 08/01/1996 a 03/05/1998; de 07/05/2004 a 28/12/2010; de 19/04/2011 a 04/02/2013

**PROCESSO 16.13.000001371-0** – DEFERE, em relação a VANDERLEI FARIAS GUERREIRO JUNIOR, 1318780/1 professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1364 dias (= 03 anos 08 meses 29 dias).

- Prefeitura Municipal de Canoas: de 07/07/2009 a 31/03/2013

**PROCESSO 16.13.000001293-4** – DEFERE, em relação a ROBERTO SILVA DA ROCHA, 935752/3 procurador municipal, AP101PR, da Procuradoria Geral do Município, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1749 dias (= 04 anos 09 meses 19 dias).

- Ministério Público do Rio Grande do Sul: de 23/03/2004 a 04/01/2009

**Processo 16.13.000001458-9** - DEFERE, em relação a LISIANE BORGES ROCHA SAMPEDRO, 1239813/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 4116 dias = 11 ano(s) 03 mês(es) 11 dia(s), excluído o período colidente.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 06/06/2003 a 11/09/2014

**Processo 16.13.000001399-0** - DEFERE, em relação a ANDRE VITORIA MONGUILHOTT, 1059050/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 1017 dias = 02 ano(s) 09 mês(es) 17 dia(s), excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Guaíba/RS: de 23/08/2011 a 04/06/2014

### **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.007887.05.1** – MODIFICA, em 11/07/2016, em relação a MARIA TEREZINHA GUARISE BARRIOS, 207539/1, professor, ED103M4, inativo, o despacho de 04/11/2005, publicado em 11/11/2005, pelo processo 001.007887.05.1, que assegurou a referência “C” que passa a ser “D”, com base no artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 04/10/1989, face revisão.

**Processo 009.001143.16.6** – MODIFICA, em 13/07/2016, a averbação de tempo de serviço público de PAULO CESAR DOS SANTOS BASTOS, 102584/1, contínuo, AC10503, da Secretaria Municipal da Fazenda, efetuada através do processo 001.056928.88.2, publicado em 19/01/1989, referente ao Ministério do Exército, quanto ao total de tempo averbado que passa a ser de 730 dias, e não como constou, face revisão.

**Processo 009.000670.11.1** – TORNA SEM EFEITO, em 11/07/2016, a averbação de tempo de serviço público de MARIA GABRIELA LEGRAMANTI, 977977/1, assistente administrativo, AA10406, ex-servidor da Secretaria Municipal da Governança Local, efetuada através do processo 009.000670.11.1, face exoneração.

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.001718.16.9** – DEFERE, em 12/07/2016, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por LUIZ AFONSO TEJADA FRANCO, 65824/03-1, pensionista, a contar de 01/07/2016.

**Processo 009.001637.16.9** – DEFERE, em 12/07/2016 a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por DANIEL ALVES FAGUNDES, 12170.0/1, servidor aposentado, a contar de 01/07/2016.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.13.000001486-4** – DEFERE PARCIALMENTE, em 11/07/2016, em relação a JAIR LUIZ DE OLIVEIRA MACHADO, 1259938, agente de saneamento do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5264 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Irmãos Guimarães e Fraga Ltda – Me: 01/09/1986 a 12/08/1987;

Município de Palmares do Sul: 08/09/1987 a 01/12/1990;

Serviço Social da Indústria SESI: 14/12/1998 a 31/07/2000; 01/08/2000 a 30/09/2006;

Associação dos Funcionários do BRDE RS AFBRDE RS: 01/08/2008 a 31/05/2009; 01/06/2009 a 11/01/2011.

**Processo 009.000423.16.5** – INDEFERE, em 14/07/2016, o requerimento de revisão de proventos realizado pelo servidor DILTO DOS SANTOS BALTAZAR, 140690, inativo do Departamento de Esgotos Pluviais, por falta de amparo legal.

**Processo 009.000684.16.3** – INDEFERE, em 14/07/2016, o requerimento de revisão de proventos realizado pela servidora ALICETE RAMON, 250330, inativa da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 009.001639.10.2** – MODIFICA, em 14/07/2016, em relação SANTO NOE DORNEL BARBOSA, 664100, operador de máquinas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana o despacho publicado através do presente expediente, referente à averbação de tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social, quanto ao empregador do período 15/12/1976 a

25/04/1977 para Criativa Indústria e Comércio de Móveis – Eireli – Epp, bem como o total averbado para 7425 dias, e não como constou.

## Estagiários

**CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA CSI DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**COMUNICA** a conclusão do estagiário CATIA MARIA SCHERER HOPPEN, matrícula 1267361/01 lotado na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, Termo de Compromisso nº78 em 31/03/2015.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL**

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

#### **RESOLUÇÃO 22/2016**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar que as entidades contempladas no Edital 01/2015 – COMUI deverão emitir relatório em conformidade com o Anexo I desta resolução e encaminhar juntamente com a documentação da prestação de contas de cada parcela repassada para análise da Comissão de Fiscalização do edital.

Sessão Plenária 10/2016 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 03 de maio de 2016.

**ÂNGELO JOSÉ GONÇALVES BÓS**, Presidente COMUI.

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

#### **RESOLUÇÃO 17/2016**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o Projeto “Implantação de 14 novos leitos em Unidade de Tratamento Intensivo para idosos”, da entidade ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA no valor de R\$ 3.058.354,48 (Três milhões, cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais, quarenta e oito centavos) com retenção de 5% (cinco por cento).

Sessão Plenária 09/2016 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 26 de abril de 2016.

**ÂNGELO JOSÉ GONÇALVES BÓS**, Presidente COMUI.

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

#### **RESOLUÇÃO 24/2016**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar a substituição da construção de um muro de concreto da fachada e lateral esquerda no Projeto Integração Social Num Ambiente Natural Como Forma de Socialização e de Convivência com a Natureza da Associação de Cegos Louis Braille-ACELB, no processo n.º 001.026489.14.7, por uma Cerca Metálica Galvanizada Expandida, sem alteração de custo, o objetivo da substituição é visualizar o jardim Sensorial e não deixar a Instituição com aspecto prisional.

Sessão Plenária 11/2016 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 10 de maio de 2016.

**ÂNGELO JOSÉ GONÇALVES BÓS**, Presidente COMUI.

### **RESOLUÇÃO 25/2016**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o REGISTRO da entidade Instituto Pró-Saúde, CNPJ n.º 10.320.723/0001-21, localizada na Avenida Assis Brasil, 2959 - Cristo Redentor

Numero de Registro no COMUI: 46

Sessão Plenária 12/2016 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, de 17 de maio de 2016.

**ÂNGELO JOSÉ GONÇALVES BÓS**, Presidente COMUI.

### **RESOLUÇÃO 26/2016**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o repasse de recurso financeiro do Fundo do Idoso no valor de até R\$ 700,00 (Setecentos reais) a fim de custear itens de infraestrutura para o evento em alusão ao "Dia Mundial de Combate a Violência contra o Idoso" que ocorrerá no dia 15 de junho de 2016 no Largo Glêni Peres.

Sessão Plenária 13/2016 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, de 31 de maio de 2016.

**ÂNGELO JOSÉ GONÇALVES BÓS**, Presidente COMUI.

### **RESOLUÇÃO 27/2016**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar a solicitação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre para a prorrogação do prazo por mais 60 dias para a execução e consequentemente a prestação de contas dos recursos financeiros do projeto "Longevidade com Qualidade de Vida" termo de convênio 007/2016. Processo administrativo n.º 001.031996.15.9.

Sessão Plenária 09/2016 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 31 de maio de 2016.

**ÂNGELO JOSÉ GONÇALVES BÓS**, Presidente COMUI.

### **RESOLUÇÃO 28/2016**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar alteração no plano de aplicação dos recursos sem alteração do valor total do Grupo da Longevidade Viva a Vida. Processo administrativo n.º 001.2649.14.1.

Sessão Plenária 09/2016 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 31 de maio de 2016.

**ÂNGELO JOSÉ GONÇALVES BÓS**, Presidente COMUI.

### **RESOLUÇÃO 29/2016**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o arquivamento do Projeto "A Idade Não Impede de Nos Divertir e Aprender" da Instituição Confraria União do Samba da Melhor Idade. Processo administrativo n.º 001.005233.15.1.

Sessão Plenária 09/2016 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 31 de maio de 2016.

**ÂNGELO JOSÉ GONÇALVES BÓS**, Presidente COMUI.

### **RESOLUÇÃO 30/2016**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de

seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar a solicitação do Instituto de Geriatria e Gerontologia da PUC para a prorrogação do prazo por mais 30 dias para a execução e consequentemente a prestação de contas dos recursos financeiros do projeto "Atenção Multiprofissional ao Longevo" termo de convênio 004/2016. Processo administrativo n.º 001.040323.14.5

Sessão Plenária 15/2016 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 14 de junho de 2016.

**LÉLIO LUZARDI FALCÃO**, Presidente COMUI.

### **RESOLUÇÃO 31/2016**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar repasse de recurso financeiro do FUNDO DO IDOSO de até R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais) para custear a compra de passagens aéreas (ida e volta) e diárias para cada um dos representantes designados pelo COMUI, Tiago Pinheiro Machado - RG 1089345381, Lélío Luzardi Falcão - RG 6029770168, Roberto Rodrigues da Silva - 2730932, Jose Ademar Lucas Quos - 907031, Valcir Paulo Haas - RG 1008267179, Roberto Ivan Raul Jakubaszko - RG 1027296308 e Ligia Canfield Hinkelmann - RG 9130116123, no evento "VII Fórum Social Mundial das Migrações", que ocorrerá na cidade de São Paulo, entre 07 e 10 de julho de 2016.

Sessão Plenária 17/2016 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 28 de junho de 2016.

**LÉLIO LUZARDI FALCÃO**, Presidente COMUI.

### **RESOLUÇÃO 32/2016**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar a criação do Grupo de Trabalho de Fiscalização do Edital 01/2015 que será composta pelos conselheiros do COMUI: Elisiane Silva de Albuquerque, Maria Anira Cuty, Nedli Magalhães Valmórbida, Lúcia Helena Bastos Maschke, Roberto Rodrigues da Silva e pela representante da AFINCO - Associação Filhos Nascidos do Coração, Marli Araújo Silva, entidade suplente no COMUI.

Sessão Plenária 18/2016 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 11 de julho de 2016.

**LÉLIO LUZARDI FALCÃO**, Presidente COMUI.

### **RESOLUÇÃO 33/2016**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o REGISTRO da entidade Associação Dos Cegos do RS-ACERGS, CNPJ nº928968510001-82, localizada na Rua Vigário José Inacio, 433, 6º andar-Bairro Centro.

Numero de Registro no COMUI: 47

Sessão Plenária 18/2016 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, de 11 de julho de 2016.

**LÉLIO LUZARDI FALCÃO**, Presidente COMUI.

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

### **RESOLUÇÃO 67/2016**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2016 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Sociedade Educação e Caridade, inscrição nº 13-manutenção aprovada para:
- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos;
- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos-Trabalho Educativo.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 6 de junho de 2016.

**MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO**, Presidente.

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

## RESOLUÇÃO 71/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar o Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal-Sistema Único da Assistência Social, ano 2016, conforme apresentado pela FASC.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 4 de julho de 2016.

**MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO**, Presidente.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

## RESOLUÇÃO 74/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar o Demonstrativo Sintético Financeiro de 2014 referente ao IGD SUAS (Índice de Gestão Descentralizada/SUAS), com o seguinte parecer:

1-Foram observados, na execução das atividades com os recursos do IGD SUAS, todos os princípios exigidos pela legislação aplicada à Administração Pública.

2-Todas as atividades executadas foram feitas nos termos da Portaria que regulamentou o IGD SUAS.

3-A partir de agora a prestação de contas deve vir trimestralmente e detalhada da mesma forma que foi apresentada para que a Comissão de Fiscalização possa cumprir sua função com maior qualidade.

4-A necessidade de aprimoramento dos procedimentos de fiscalização do conjunto dos convênios e contratos terceirizados em virtude do volume de recursos que estes representam para a Fundação.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 4 de julho de 2016.

**MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO**, Presidente.

## EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

## EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

**TERMO DE CONVÊNIO 043/2016**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

**CONVENIENTE:** INSTITUTO CULTURAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS – CENTRO DE PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**CNPJ:** 97.837.363/0010-09

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 13.395,00 (Treze mil, trezentos e noventa e cinco reais)

**PROCESSO:** 001.014746.13.1

Porto Alegre, 20 de junho de 2016

**CEZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Governança Local.

## EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

**TERMO DE CONVÊNIO 041/2016**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

**CONVENENTE:** O PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO.

**CNPJ:** 97.837.363/0010-09.

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 496.017,84 (Quatrocentos e noventa e seis mil, dezessete reais e oitenta e quatro centavos).

**PROCESSO 001.049085.13.1**

Porto Alegre, 21 de junho de 2016.

**CEZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Governança Local.

## EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

**TERMO DE CONVÊNIO 054/2016**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

**CONVENENTE:** NÚCLEO COMUNITÁRIO E CULTURAL DE BELÉM NOVO.

**CNPJ:** 07.131.710/0001-08.

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 32.921,30 (Trinta e dois mil, novecentos e vinte e um reais e trinta centavos).

**PROCESSO 001.030788.14.5**

Porto Alegre, 21 de junho de 2016.

**CEZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Governança Local.

## EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

**TERMO DE CONVÊNIO 050/2016**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

**CONVENENTE:** CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM RENASCENÇA.

**CNPJ:** 90.368.200/0001-94.

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 3.068,50 (Três mil, sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

**PROCESSO 001.001024.14.0**

Porto Alegre, 21 de junho de 2016.

**CEZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Governança Local.

## EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

**TERMO DE CONVÊNIO 045/2016**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

**CONVENENTE:** INSITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – ABRIGO JOÃO PAULO II

**CNPJ:** 92.726.819/0011-20

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 98.834,40 (Noventa e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)

**PROCESSO: 001.007195.14.1**

Porto Alegre, 21 de junho de 2016

**CEZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Governança Local.

## EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

**TERMO DE CONVÊNIO 048/2016**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

**CONVENENTE:** FUNDAÇÃO PROJETO PESCAR

**CNPJ:** 00.932.411/0001-15

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 262.695,22 (Noventa e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)

**PROCESSO:** 001.031013.15.4

Porto Alegre, 20 de junho de 2016.

**CEZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Governança Local.

## EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

### TERMO DE CONVÊNIO 051/2016

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

**CONVENENTE:** EDUCANDÁRIO – CENTRO DE REABILITAÇÃO SÃO JOÃO BATISTA.

**CNPJ:** 92.967.702/0001-67.

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 31.707,01 (Trinta e um mil, setecentos e sete reais e um centavo).

**PROCESSO** 001.029256.14.3

Porto Alegre, 21 de junho de 2016.

**CEZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Governança Local.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

### PREGÃO FÍSICO 002.081022.16.6

ATA

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte de Resíduos Classe II-A, não inerte, oriundo de Aterro Sanitário localizado na Zona Norte, entre o Km 1+200 e 1+370 da Obra de prolongamento da Av. Severo Dullius, no Município de Porto Alegre/RS, tendo como local de destino o Aterro Sanitário da Companhia Riograndense de Valorização de Resíduos, localizado na Rodovia BR-290, Km 181, Bairro Coréia, em Minas do Leão/RS. A distância aproximada é de 95 Km, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência - Anexo VII, do Edital.

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e trinta minutos, na sede da Comissão Especial de Licitação para Projetos Estruturantes, sito na Rua Siqueira Campos, 1163, 8º andar, reuniu-se a Comissão para a sessão de abertura da licitação em epígrafe. Tendo em vista a ausência de licitantes interessados, o certame foi declarado deserto. Para constar, nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 14h35min, sendo lavrada a presente ata, a qual, depois de lida foi assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação para Projetos Estruturantes presentes à sessão.

Porto Alegre, 14 de julho de 2016.

**ELISABETE CAETANO DA ROSA**, Pregoeira.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 179/2016

PROCESSO 001.006843.16.6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO, acima:

**COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – LOTE:** 1.

Porto Alegre, 14 de julho de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### CONCURSO 021/2015

**CONTRATANTE DO SEGUINTE PROCESSO:** Município de Porto Alegre.

**PROCESSO 16.0.000029666-3**

**CONTRATADO:** Pâmela Grazielle Agostini.

**OBJETO:** Para atuar como bailarina titular da Companhia Municipal de Dança no período de 11/07 a 10/10/2016, em três (03) etapas, com a seguinte cronologia: 1ª etapa: 11/07 a 10/08; 2ª etapa: 11/08 a 10/09; 3ª etapa: 11/09 a 10/10/2016.

**VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**BASE LEGAL:** Edital do Concurso nº 21/2015.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2716.339039.

Porto Alegre, 5 de julho de 2016.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

### TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO 16.0.000011145-0**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre

**INDENIZADO:** IMPACTO VENTO NORTE PRODUÇÕES TECNICAS LTDA

**OBJETO:** prestou serviço de estrutura para o evento Maratona de Dança, ocorrido em 27/06/2016.

**VALOR:** R\$ 7.620,00 (sete mil seiscentos e vinte).

**BASE LEGAL:** Artigo 884, do Código Civil Brasileiro de 2002

Porto Alegre, 28 de junho de 2016

**PROCESSO 16.0.000010930-8**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre

**INDENIZADO:** IMPACTO VENTO NORTE PRODUÇÕES TECNICAS LTDA

**OBJETO:** prestou serviço de estrutura para a Semana de Porto Alegre. O serviço ocorreu em quatro oportunidades: a) 26/03/16, no bairro Humaitá, b) 26/03/16, no Teatro Renascença c) 2/04/16 no Parcão, d) 3/04/16 no Anfiteatro Por-do Sol.

**VALOR:** R\$ 6.980,00 (seis mil novecentos e oitenta).

**BASE LEGAL:** Artigo 884, do Código Civil Brasileiro de 2002

Porto Alegre, 28 de junho de 2016.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 16.0.000030289-2**

**CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Canto Cultura e Arte Ltda.

**OBJETO:** o qual realizará o trabalho de pesquisa, redação final, organização dos originais (textos, entrevistas, documentos e imagens), editoração, edição e elaboração artística da capa para a edição especial da série *Escritos da Dança sobre os 10 Anos do Grupo Experimental de Dança de Porto Alegre*. O trabalho será realizado de 15 de julho a 27 de setembro de 2016.

**VALOR:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2716-339039

Porto Alegre, 13 de julho de 2016

**PROCESSO 16.0.000028179-9**

**CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Wilian Moreno Boenavides

**OBJETO:** para ministrar 8 oficinas sobre as obras de leituras obrigatórias do Vestibular da UFRGS 2017, no período de 11/07 à 20/07 na BPMJG-sede e BPMJG-ramal Restinga, sempre às 15 horas.

**VALOR:** R\$ 3.000,00,00 (três mil reais)

**BASE LEGAL:** artigo 25, inciso II e parágrafo primeiro, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei nº 8666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2429.339036

Porto Alegre, 05 de julho de 2016.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**PROCESSO 001.028347.15.3**

**CONTRATADO:** Lote 1: Quatro Estações Industria Gráfica Ltda; Lote 2: Gráfica e Editora Relâmpago Ltda.

**OBJETO:** Serviços gráficos para a Secretaria da Cultura.

**VALOR:** Lote 1: R\$ 17.280,00 (dezesete mil e duzentos e oitenta reais); Lote 2: R\$ 16.995,00 (dezesesseis mil, novecentos e noventa e cinco reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Lote 1: 1001-2942-339039; Lote 2: 1005-2544-339039.

**BASE LEGAL:** Pregão Eletrônico 310/2015 - Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de junho de 2016.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 16.0.000033875-7**

**CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** MARCIA AZEVEDO DO CANTO.

**OBJETO:** Como jurado da Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos 2016.

**VALOR:** R\$ 1.000,00 (mil reais).

**BASE LEGAL:** Cláusula 5.10, do Edital nº 007/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2939-339036.

Porto Alegre, 13 de julho de 2016.

**PROCESSO 16.0.000033224-4**

**CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Simone Alves Buttelli.

**OBJETO:** Como jurado da Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos 2016.

**VALOR:** R\$ 1.000,00 (mil reais).

**BASE LEGAL:** Cláusula 5.10, do Edital nº 007/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2939-339036.

Porto Alegre, 14 de julho de 2016.

**PROCESSO 16.0.000032602-3**

**CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** PEDRO OSMAR LACERDA.

**OBJETO:** Como jurado da Comissão Julgadora do Prêmio Tibucuera 2016.

**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**BASE LEGAL:** Cláusula 5.10, do Edital nº 007/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2939-339036.

Porto Alegre, 13 de julho de 2016.

**PROCESSO 16.0.000032147-1**

**CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** EDUARDO CANARIN FORTUNA.

**OBJETO:** Para a realização de show musical no Teatro Renascença, às 20 horas do dia 26 de julho de 2016, dentro da programação do projeto SONS DA CIDADE..

**VALOR:** R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2573-339036.

Porto Alegre, 13 de julho de 2016.

**PROCESSO 16.0.000031514-5**

**CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** SILVANA DOS SANTOS RODRIGUES.

**OBJETO:** Como jurado da Comissão Julgadora do Prêmio Revelação 2016.

**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**BASE LEGAL:** Cláusula 5.10, do Edital nº 007/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2939-339036.

Porto Alegre, 13 de julho de 2016.

**PROCESSO 16.0.000030880-7**

**CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** JULIANA SILVEIRA MARTINS BARROS.

**OBJETO:** Como jurado da Comissão Julgadora do Prêmio Tibucuera 2016.

**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**BASE LEGAL:** Cláusula 5.10, do Edital nº 007/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2939-339036.

Porto Alegre, 13 de julho de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

## DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**PROCESSO 001.013688.15.4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES PFS LTDA ME.

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do contrato 2150, a contar de 17 de junho de 2016 até 16 de junho de 2017.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviço 114/2013.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400.2625.339039990400.

**BASE LEGAL:** Artigo 57 p.4º da Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de julho de 2016.

LIEVERSON LUIZ PERIN, Diretor.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**PROCESSO 001.013693.15.8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

**CONTRATADA:** TRANSJULIO TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME.

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do contrato 2147, a contar de 17 de junho de 2016 até 16 de junho de 2017.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviço 052/2013.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400.2625.339039990400.

**BASE LEGAL:** Artigo 57 p.4º da Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de julho de 2016.

LIEVERSON LUIZ PERIN, Diretor.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

### INEXIGIBILIDADE

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre - SMACIS

**CONTRATADO:** RBS – ZERO HORA Editora Jornalística S/A. CNPJ nº 92.821.701/0001-00.

**OBJETO:** Assinatura anual do jornal Zero Hora (modalidade Digital) para a Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social.

**VALOR:** R\$ 442,80 (quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

**DOTAÇÃO:** 2500-2549-339039010000-1.

**PRAZOS:** 1 (um) ano (23/07/2016 até 22/07/2017).

**BASE LEGAL:** Art. 25, I, da Lei Federal nº 8666/93.

**PROCESSO 16.0.000024444-2**

Porto Alegre, 14 de julho de 2016.

SINARA TOZZI MISSEL, Secretária Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social.

### INEXIGIBILIDADE

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre - SMACIS

**CONTRATADO:** Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda. CNPJ nº 92.757.798/0001-39.

**OBJETO:** Assinatura anual de um exemplar do jornal Correio do Povo, modalidade Digital, para a Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social.

**VALOR:** R\$ 322,80 (trezentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).

**DOTAÇÃO:** 2500-2549-339039010000-1  
**PRAZOS:** 27/11/2016 até 26/11/2017.  
**BASE LEGAL:** Art. 25, I, da Lei Federal nº 8666/93.  
**PROCESSO:** 16.0.000024447-7

Porto Alegre, 14 de julho de 2016.

**SINARA TOZZI MISSEL**, Secretária Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social.

## INEXIGIBILIDADE

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre - SMACIS  
**CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE PORTO ALEGRE. CNPJ 90.298.993/0001-12.  
**OBJETO:** Compra de créditos do cartão TRI para o deslocamento de servidores da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social.  
**VALOR:** R\$ 192,50 (Cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos).  
**DOTAÇÃO:** 2500-2549-339039170100-1.  
**PRAZOS:** para pronta entrega.  
**BASE LEGAL:** Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8666/93.  
**PROCESSO:** 16.0.000024337-3

Porto Alegre, 14 de julho de 2016.

**SINARA TOZZI MISSEL**, Secretária Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 003.080205.16.0**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.  
**CONTRATADO:** Alphacarbo Industrial Ltda.  
**OBJETO:** Carvão ativado em pó saco 200 kg para tratamento de água.  
**VALOR:** R\$ 2.531.250,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.2526.3.3.90.30.11.06.00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**ANTONIO ELISANDRO DE OLIVEIRA**, Diretor Geral.

### PREGÃO ELETRÔNICO 232/2016 PROCESSO 16.10.00000881-1

**OBJETO:** Aquisição de materiais para crachá.  
**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** Às 8h30min do dia 28/07/2016.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 28/07/2016.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 28/07/2016.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor “Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 15 de julho de 2016.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 208/2016 PROCESSO 16.10.00000575-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de impressora e leitor de código de barras.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS-ME.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 20.398,90.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br).

Porto Alegre, 14 de junho de 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 213/2016**

**PROCESSO 16.10.00000593-6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Componentes e Acessórios para Grupo Motor Bomba

**LOTE 01FRACASSADO**

A íntegra da ata encontra-se no site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br)

Porto Alegre, 14 de julho de 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**EXTRATOS**

**CONTRATADA:** Maquimotor Comercial e Técnica Ltda.

**CONTRATO 003.080153.16.0**

**OBJETO:** Aquisição de produtos.

**VALOR:** R\$ 5.536,60.

**PRAZO:** 90 dias.

Porto Alegre, 15 de julho de 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL**

**PROCESSO 004.001558.14.5**

**PREGÃO:** 01/2015.

**CONTRATO:** 02/2015.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Planiduto Ar Condicionado Ltda.

**OBJETO:** Serviços de manutenção do sistema de ar condicionado deste Departamento.

**REAJUSTE:** de 7% conforme solicitado pelo Comitê Gestor de Segunda Instância da PMPA e com a concordância da empresa, tendo em vista a contenção de despesas.

**VALOR MENSAL CORRIGIDO:** R\$ 2.568,00 a partir de 01/03/2016.

**ÍNDICE CORREÇÃO:** 1,07 (período de 27/01/2015 a 29/02/2016).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.339039170200-1.

**BASE LEGAL:** Parágrafo 8º. do Art. 65 e inciso XI do Art. 40, ambos da Lei Federal 8.666/93 e Cláusula Terceira do Contrato 02/2015.

Aprovado pela Delegação de Controle através da Ata 24/2016 em 12/07/2016 e pelo Conselho Deliberativo, através da Resolução 85-19/2016, em 13/07/2016.

Porto Alegre, 14 de julho de 2016.

**LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS**, Diretora-Geral.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 17**

**PROCESSO 004.002822.11.3**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Empresa CPL – Centro de Propaganda Ltda.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Publicidade.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogada a vigência do Contrato, por 12 meses, a contar de 09/06/2016.

**ORÇAMENTÁRIA:** 3101-2873-339039900000-1/3101-2873-339039920000-1.

Aprovado pela Delegação de Controle, através da Ata 24/2016 em 12/07/2016 e, pelo Conselho Deliberativo, conforme Res. 83-19/2016 em 13/07/2016.

Porto Alegre, 14 de julho de 2016.

**LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS**, Diretora Geral.

## TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL

**PROCESSO:** 004.000230.14.6

**PREGÃO:** 01/2014

**CONTRATO:** 07/2014

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação

**CONTRATADA:** Retroplan – Terraplenagens Comércio e Locação de Equipamentos Ltda-EPP.

**OBJETO:** Serviços de mudanças e demolições em diversas vilas de Porto Alegre.

**REAJUSTE:** de 7% conforme solicitado pelo Comitê Gestor de Segunda Instância da PMPA e com a concordância da empresa, tendo em vista a contenção de despesas.

**VALOR CORRIGIDO:** Conforme abaixo, a partir de 01/03/2016.

Caminhão baú c/ ou s/ cabine suplementar c/ motorista e 3 ajudantes (para POA) - por família - R\$ 570,86

Caminhão baú c/ ou s/ cabine suplementar c/ motorista e 3 ajudantes (para Grande POA) - por família - R\$ 928,39

Caminhão caçamba c/ motorista - hora - R\$ 69,19

Escavadeira c/ operador - hora - R\$ 201,82

Escavadeira c/ operador c/ rompedor - hora - R\$ 357,56

Retroescavadeira c/ operador - hora - R\$ 78,42

Retroescavadeira c/ rompedor e c/ operador - diária - R\$ 1.435,83

Kombi/Van c/ motorista - diária por turno - R\$ 181,06

Guarda-volumes/objetos - m<sup>2</sup> - R\$ 19,61

Equipe (3 operários e 1 capataz) - diária por turno - R\$ 803,83

Equipe (3 operários e 1 capataz) - diária - R\$ 1.322,80

Veículo c/ motorista e combustível - mês - R\$ 4.347,87

**ÍNDICE CORREÇÃO:** 1,07 (período de 01/03/2015 a 29/02/2016)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3103-1476-339039999900-7903

**BASE LEGAL:** parágrafo 8º. do Art. 65 e inciso XI do Art. 40, ambos da Lei Federal 8.666/93 e Cláusula Terceira do Contrato 07/2014-ELIC/CJURF.

Aprovado pela Delegação de Controle através da Ata 24/2016 em 12/07/2016 e pelo Conselho Deliberativo, através da Resolução 84-19/2016, em 16/03/2016.

Porto Alegre, 13 de julho de 2016.

**LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS**, Diretora Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania- FASC

**CONTRATADA:** Claro S/A, CNPJ 40.432.544/0001-47

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010069.12.7

**CONTRATO:** 17/2012

**ADITAMENTO:** 05

**PROCESSO:** 007.002841.14.2

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 06(seis) meses, a partir de 13/07/2016.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, alterações posteriores.

Porto Alegre, 14 de julho de 2015

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## RETIFICAÇÃO DE DATA DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO 46/2016

**OBJETO:** Aquisição parcelada de óleo sintético.

A COMPANHIA CARRIS retifica a data de abertura e lances que constou no edital, referente ao certame em epígrafe. Onde consta: 14/07/2016; leia-se: 15/07/2016, mantendo-se as demais informações. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 13 de julho de 2016.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## EXTRATO DO CONTRATO 064/2016

**MODALIDADE:** Inexigibilidade Licitação 003/2016.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Dimas de Melo Pimenta Sistemas de Ponto e Acesso Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção de equipamentos/software de relógio-ponto.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 11.712,24.

**VIGÊNCIA:** 22/06/2016 a 21/06/2017.

Porto Alegre, 22 de junho 2016.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 03/2015

**PROCESSO 008.000346.15.2**

**PARTÍCIPES:** Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51 e a Fundação Piratini CNPJ 87.809.992/0001-80.

**OBJETO:** O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, conforme previsto na Cláusula Quarta do termo original.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**BASE LEGAL:** Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## PREGÃO ELETRÔNICO 17/2016

**PROCESSO: 008.001015.16.8**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de recolhimento de resíduos sólidos de classe A, B, C e D.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 10h do dia 03/08/2016.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 03/08/2016.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 10h15min do dia 03/08/2016.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## PREGÃO ELETRÔNICO 18/2016

**PROCESSO: 008.001020.16.1**

**OBJETO:** aquisição de material de construção e ferragem

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 10h do dia 29/07/2016.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h15min do dia 29/07/2016.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 10h15min do dia 29/07/2016.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO 2º APOSTILAMENTO AO AO CONTRATO 06/2013

**PROCESSO 008.002577.15.1**

**MODALIDADE:** Concorrência 13/2012.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Alfacom Automação Industrial Ltda., CNPJ: 04.430.358/0001-05.

**OBJETO:** A revisão do item 3 do 2º apostilamento.

**VALOR:** Não acarreta alteração de valores.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 14/2014

**PROCESSO 008.000075.16.7**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 07/2014.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Show Prestadora de Serviços do Brasil Ltda., CNPJ:09.338.999/0001-58.

**OBJETO:** A readequação de cláusula contratual e supressão de quantitativos.

**VALOR ATUALIZADO:** R\$ 2.088.105,60 (dois milhões oitenta e oito mil cento e cinco reais e sessenta centavos).

**BASE LEGAL:** Art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXTRATO DO CONTRATO 16/2016

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 21/2016

**PROCESSO 008.001076.16.7**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda., CNPJ 92.757.798/000-39.

**OBJETO:** A prestação de serviço de publicidade legal em jornal de grande circulação, com tiragem no Município de Porto Alegre e Região Metropolitana.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXPEDIENTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

##### Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Paulo Roberto Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248